



Universidade Federal do Pará
Programa de Educação Tutorial de Engenharia Elétrica

EDITAL PSE – Inovação GILEADE Nº 04/2023

PROCESSO SELETIVO PET ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ATIVIDADE DE EXTENSÃO.

O Programa de Educação Tutorial do curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pará (UFPA), promove esse edital para a realização de aulas pelos alunos de graduação do curso de Engenharia Biomédica ou Engenharia Elétrica.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. O **Programa de Educação Tutorial (PET)** é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um(a) docente, organizados a partir de cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e da Educação Tutorial.
- 1.2. Serão ministrados os cursos a seguir:
 - a) Programação usando MakeCode Arcade;
 - b) Programação usando MicroBit;
 - c) Programação usando Arduino.
- 1.3. O grupo PET, sendo orientado pelo princípio explicado no item 1.1, visa ajudar na introdução de jovens do ensino básico no campo da tecnologia, organizando dessa forma cursos envolvendo essa dinâmica em escolas e em entidades sociais.
- 1.4. Esse edital tem por objetivo selecionar alunos dos cursos de Engenharia Biomédica e Elétrica, para ministrar aulas em minicursos no Centro Social Gileade, localizado no bairro de Águas Lindas-Ananindeua-PA, link da localização:
<https://goo.gl/maps/AnAnqLw4j6ybiWr19>.

2. Visa:

- 2.1. Os(as) candidatos(as) selecionados por este edital receberão treinamento por uma equipe do PET no determinado assunto que ficarem responsáveis.
- 2.2. Os(as) candidatos(as) receberão uma carga horária de extensão de até 21h semanais, pelo tempo em que estiverem ministrando as aulas e desenvolvendo o material das mesmas.

2.3. As aulas durarão de abril de 2023 até julho de 2023, garantido um montante de até 336h de carga horária de extensão para os selecionados(as) no processo seletivo.

3. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO:

3.1. São requisitos obrigatórios para participar do presente processo seletivo:

- a) Estar matriculado no curso de graduação de Engenharia Biomédica ou Engenharia Elétrica;
- b) Ter disponibilidade pela manhã.

3.2. São critérios preferenciais:

- a) Residir em Ananindeua ou Marituba;
- b) Estar próximo de concluir o curso;
- c) Possuir conhecimento de programação;

3.3. O período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, podem os alunos revezarem nos cursos ministrados.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Curriculum Vitae atualizado;
- b) Atestado de Vínculo com a UFPA;
- c) Histórico.

4.2. Os candidatos devem responder um formulário do Google Forms, o qual o candidato informará seu nome, matrícula e disponibilidade para horário, no link:

<https://forms.gle/k4HKGX3Bv9SQEoLA9>.

4.2.1. Os candidatos também devem anexar no formulário os documentos obrigatórios descritos no item 3.1.

4.3. Serão desconsiderados os formulários de inscrição que não apresentarem todos os documentos obrigatórios, ou não responderem o questionário com todas as informações exigidas pelo mesmo.

4.4. As inscrições devem ser realizadas até sexta-feira 21/04/23, sendo desconsideradas as inscrições fora do prazo.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A análise dos documentos enviados será realizada por uma banca composta por discentes membros do PET de Engenharia Elétrica.

5.2. Após a análise dos documentos ocorrerá uma entrevista individual de caráter obrigatório e classificatório com os membros da banca avaliadora.

5.2.1. A entrevista será realizada on-line pelo Google Meet, com data e horário a serem informados para o candidato pelo e-mail fornecido no formulário.

5.2.2. O não comparecimento a entrevista sem uma justificativa resultará na eliminação do candidato do processo seletivo.

5.3. O resultado do processo seletivo será informado ao candidato pelo e-mail informado no formulário.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição dos candidatos implica na aceitação integral dos termos deste Edital.

6.2. Os candidatos deverão receber um montante de carga horária de extensão de acordo com o número de aulas ministradas até o final do processo, podendo totalizar até 336h.

6.3. Os candidatos receberão um certificado no final para comprovar que cumpriram a carga horária.

6.4. No caso de desistência a carga horária atribuída será proporcional ao tempo de trabalho desenvolvido na escola.

Belém, 04/2023